



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CNJ Nº 102/2009  
ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

**B) CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA:**

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2024.

CARGO EM COMISSÃO		
DENOMINAÇÃO	INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
CJ-04	16.413,25	10.668,61
CJ-03	14.539,41	9.450,62
CJ-02	12.789,80	8.313,37
CJ-01	10.355,92	6.731,35

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
DENOMINAÇÃO	INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
FC-06	-	3.452,10
FC-05	-	2.508,30
FC-04	-	2.179,66
FC-03	-	1.549,52
FC-02	-	1.331,52
FC-01	-	1.145,14

**Observações:**

a) Legislação de referência: Lei n.º 11.416/2006, art. 18, §§ 2º e 3º, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo III e Anexo VIII, com a redação dada pela Lei n.º 14.523/2023 e Ato CSJT.GP.SG.SGPES n.º 11/2024